

## Decreto Nº 08 - de 02 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PORTO FIRME

Art. 1 - O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PORTO FIRME:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.12.01.10.301.0012.2.0079 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.04.122.0002.2.0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.200,00</b>

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2019

REGINALDO BARBOSA GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.833.226-53PUBLICADO N.º QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA  
NO DIA, 02 / 01 / 19  
*Maria José Pereira Brito*